



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO Nº 657/GDGSET.GP, DE 13 DE OUTUBRO DE 2011

Institui Grupo de Trabalho das Metas Judiciárias do Tribunal Superior do Trabalho.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - TST, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando o compromisso institucional manifestado pelo TST quando da aprovação das metas do Plano Estratégico 2010-2014 do TST, em especial das chamadas Metas Judiciárias (Metas 11,13,14,16,17,18,19,20 e 21);

Considerando que o alcance das metas depende da realização de trabalho coordenado e colaborativo, bem como de gerenciamento permanente do plano de ação estabelecido;

Considerando as sugestões apresentadas nas Oficinas Estratégicas realizadas nos dias 8 e 12 de agosto de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho com o objetivo de realizar estudos, propor e implementar medidas concretas destinadas ao alcance das Metas Judiciárias do Plano Estratégico 2010/2014 do TST (Metas 11,13,14,16,17,18,19,20 e 21).

Art. 2º O Grupo de Trabalho, coordenado pelo Secretário-Geral da Presidência, será inicialmente constituído pelos servidores indicados no Anexo Único deste Ato.

Art. 3º Para desenvolvimento dos trabalhos, o Grupo de Trabalho poderá solicitar informações e apoio às demais unidades do Tribunal.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN

ANEXO DO ATO GP.Nº 657

| NOME | ÁREA |
|--------------------------------------|--------|
| Adriana Medeiros Fernandes | SESDI2 |
| Alexandre de Jesus Coelho Machado | GMWOC |
| Antonio Carlos Rozalin Gouveia | GP |
| Caio César Castilho de Souza Pereira | GMMAC |
| Camila Ribeiro Rocha Torres | CDS |
| Fabiano Vila Nova Targino | GMACC |
| Luiz Fernando Júnior | CJUR |
| Nelson Fernandes de Oliveira Júnior | GMHSP |
| Rafael Almeida de Paula | SETIN |
| Reginaldo de Ozeda Ala | SETR8 |
| Rubens Curado Silveira | SGP |
| Thelma Gomes da Cunha | GMRLP |
| Thiago Alexandre Melo Matheus | CESTP |
| Vanessa Marsiglia Gondim | GP |

Boletim Interno n.º 41, de 14/10/2011 .